



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Vistos etc.,

Nos termos do § 2º do art. 72 do Regimento Interno, DEFIRO a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, conforme solicitado.

À Secretaria para providências.

Pirassununga, 24 de setembro de 2024

Cícero Justino da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XYVTDY17X7N0CGB8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XYVT-DY17-X7N0-CGB8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Resposta Nº 1 ao Ofício PM Nº 1/2024 - PROTOCOLO: 241/2024 - 24/09/2024 - 13:32 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: XYVT-DY17-X7N0-CGB8